autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2021 15:01:52.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 052762860

Ref.: Ofício SGP-13 nº 238/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CAJ nº 05/2021, de autoria da Vereadora Janaína Lima, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a respeito dos Conselhos Tutelares.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **052762860** e o código

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2021 15:01:52.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: CONSELHOS TUTELARES

O relatório a seguir visa apresentar todo o histórico relativo a gestão administrativa dos 52 conselhos tutelares da capital, que vem sendo realizada pela SMDHC.

HISTORICO

A ação civil pública (nº 1092463-76.2016.8.26.0100 - Vara da Infância e Juventude do Foro Central da Capital), promovida pelo MP em face da PMSP, determinando a Municipalidade a tomada de providências conforme a seguir:

a) O atendimento das demandas pleiteadas pelos Conselhos Tutelares, incluindo a **manutenção de segurança, serviços de limpeza, transporte e informática** compatíveis com a demanda (SIPIA ou equivalente), tanto nos Conselhos quanto no CMDCA;
b) A disponibilização de **certificação digital para uso do sistema e-saj do TJSP**, possibilitando a remessa de guias de acolhimento/desligamento e relatórios;
c) A criação e manutenção de um sistema efetivo de **formação permanente e continuada,** de frequência, orientação, mediação, atualização e aplicação de medidas para casos de desvio de conduta de seus membros;
d) A criação e manutenção de **recursos humanos** permanentes para formação das equipes de apoio administrativo para os Conselhos Tutelares de São Paulo/SP e para o CMDCA.

Ao longo do ano de 2019 foram realizadas reuniões e outras medidas visando organizar o cumprimento do prazo de 90 dias (iniciado em dezembro de 2018) para apresentação do cronograma de providências pela SMSUB.

Em novembro de 2019, foi publicado Decreto 59.093/2019, que transferiu a gestão administrativa dos conselhos tutelares da SMSUB para SMDHC, sendo mantidos os contratos das 32 subprefeituras (os cinquenta e dois conselhos tinham diferentes contratos nas subprefeituras), tendo sido feitos novos contratos ao longo do ano de 2020.

Em janeiro de 2020, com a posse dos conselheiros eleitos para o pleito de 2020-2024, a SMDHC, iniciou um processo de escuta dos conselheiros, por meio de reuniões presenciais com todos os 52 conselhos tutelares, que foram finalizadas em 16.03.2020,

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

culminando com a incidência de estado de emergência em decorrência da pandemia de COVID-19. As escutas realizadas com os conselhos objetivaram a identificação dos problemas estruturais das sedes de conselhos tutelares, a aproximação e apresentação da SMDHC para com os conselheiros, e a partir desta escuta, todos os esforços de contato e gestão administrativa foram realizados.

Também foram realizadas reuniões tanto no dia 04 de março de 2020 - com apresentação do cronograma de contratação e as providências tomadas - entre o gabinete da SMDHC, PGM e o MPSP - Promotoria de Interesses Difusos e Coletivos, como também em outra ocasião, no formato virtual, com a SMDHC e MP (com a presença dos três promotores da Promotoria de Interesses Difusos e Coletivos), visando alinhamento, explicação sobre o andamento dos trabalhos e indicando uma funcionária da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA, como ponto focal de contato direto com o MPSP, bem como com os conselheiros tutelares, sendo que os contatos entre os órgãos e a SMDHC são diários.

A CPCA acompanha (contato por telefone, mensagem e e-mail) os conselheiros tutelares, diariamente, sobre demandas diversas as quais são prontamente atendidas, encaminhadas aos setores da pasta (RH/TI/CAF), para garantir celeridade aos pedidos. Para tanto, a CPCA recebe, em media, 135 ligações telefônicas e 168 e-mails mensalmente de demandas de conselhos tutelares.

As medidas de contato com o MPSP e de contato com os conselhos tutelares promoveu, até a presente data, redução das demandas encaminhadas pelas instituições.

Em março de 2020, ocorreu, ainda, a interposição de mandado de segurança, por associação de conselheiros tutelares - APCT, tendo a ação perdurado até agosto de 2020. O pedido visava fechamento dos conselhos tutelares em razão da ausência de cuidados que a Prefeitura não promovia. A decisão foi favorável a Prefeitura, julgando improcedente o pedido, por comprovação de providências de cuidado sanitário e insumos de cuidado pessoal pela Prefeitura, sendo mantido o chamado “plantão de sobreaviso”, realidade onde cada conselho tutelar realiza gestão própria (em regime híbrido de funcionamento), mantendo a SMDHC monitoramento mensal sobre as atividades dos conselhos tutelares.

Em setembro de 2020, foi publicado no DOC o protocolo de proteção de profissionais, crianças, adolescentes e suas famílias no espaço dos conselhos tutelares, com objetivo de informar a sociedade e orientar os Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo sobre a importância das medidas de prevenção a serem mantidas como prática de proteção e saúde coletiva e individual durante o período de evolução de pesquisas para acesso à

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2021 15:01:52.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

vacinação contra a Covid-19, sendo um resultado do trabalho de construção coletiva da Comissão Permanente de Conselheiros Tutelares (CPCT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com o apoio do Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA/SP) e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente. A partir de dezembro de 2020, o departamento de recursos humanos de SMDHC passou a realizar semanalmente levantamento sobre o regime de funcionamento dos 52 conselhos tutelares, bem como quanto a condição de saúde dos conselheiros e servidores, vacinação contra gripe e contra a covid-19. Até o último levantamento realizado em 25.06.2021, 75 conselheiros já haviam tomado ao menos a primeira dose.

PROVIDÊNCIAS GERAIS - 52 CONSELHOS TUTELARES

LIMPEZA: Inicio do Contrato Nº 046/SMDHC/2020 em 19/09/2020 a limpeza estabelecida por metragem, de acordo com a LEI 17.273/2020, Art. 51 e Art. 52, sendo estabelecido cronograma para execução diária dos serviços (considerando o horário de funcionamento das sedes de conselhos, qual seja das 8h00 as 18hh00, de segunda a sexta-feira) pela empresa contratada por meio da distribuição dos funcionários para atendimento junto as 52 sedes de conselhos da capital, atendidas as normativas trabalhistas. Ajustes foram feitos com prorrogação do contrato até 2022.

TRANSPORTE: Contrato Nº 039/SMDHC/2020 com início em 28/8/2020, sendo realizada a troca de toda a frota de veículos, objeto de reclamação de todos os CTs, em razão do tamanho pequeno dos veículos (Fiat Mobi) por modelo Voyage Sedan.

Veículos doados pelo governo federal: Em 2013 a PMSP recebeu por meio de doação (Termo de Doação com encargos nº 1656/2013) o montante de 44 veículos modelo FIAT PALIO WEEKEND para “desenvolver ações de fortalecimento dos conselhos tutelares instalados no Município”. Dos 44 veículos, tivemos perda patrimonial inclusive em decorrência do furto de 5 veículos, restando 39 veículos. Em 30 de julho de 2020, considerando a gestão administrativa sob a pasta de SMDHC, foi encaminhado Ofício nº 244-2020/SMDHC/GAB ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos solicitando autorização para alteração da destinação dos veículos tendo em vista que o Município procedeu a procedimento licitatório para locação de veículos com motorista, combustível e demais encargos inerentes prejudicando a utilização dos veículos doados pela União para uso dos Conselhos Tutelares. O pedido foi reiterado pela Chefia de Gabinete em 11 de setembro de 2020 (Ofício 292/2020-SMDHC/GAB). A resposta ao Ofício pela União veio em 28 de setembro de 2020 (Ofício 1357/2020/GAB.SNDCA/MMFDH) negando o pedido de alteração de destinação dos veículos. Diante da informação, SMDHC vem tomando as providências quanto a abertura de processos para contratação de motorista, combustível, estacionamento, gps visando a utilização dos veículos; considerando o tempo dos veículos a pas-

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ta vem encontrando inúmeras dificuldades no andamento dos processos com a deserção constante dos certames por ausência de interessados.

CADEIRINHAS: complementar **-** Em razão de reclamação dos conselheiros, foram entregues as cadeirinhas adaptáveis de 0 a 7 anos, para uso nos novos carros;

INFORMÁTICA: Efetuada a substituição por equipamentos mais novos e modernos e oferecido curso básico de informática e navegação na internet por técnicos contratados pela SMDHC, conforme previsto no Contrato nº 053/SMDHC/2020, organizado da seguinte forma: **32 Conselhos todos com maquinas substituídas**; **04 Conselhos com máquinas sem necessidade de troca** (Penha, Ermelino Matarazzo, Lapa e Anhanguera); **07 - Conselhos não autorizaram a troca das máquinas**: Bela Vista, Cidade Tiradentes II, Itaquera, Jabaquara, Jose Bonifácio, Lajeado, Vila Mariana; **09 - Com visita agendada para troca** (Brasilandia, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jaraguá, Mooca, Pedreira, Pinheiros Santo Amaro, São Mateus) ; **41 - Conselhos realizaram o curso básico de informática e navegação na internet, dentre conselheiros, recepcionistas e servidores administrativos**; **01 - Conselheiro solicitou retorno para a máquina antiga** (Butantã, Marcelo Ferreira).
Encontra-se em andamento na pasta processo para locação de microcomputadores tipo desktop completo (teclado, mouse, monitor, webcam e estabilizador) a serem instalados para os 260 conselheiros tutelares.

WIFI: complementar - O acesso à internet, por cabo**,** já é garantido pela municipalidade, é um elemento fundamental ao adequado funcionamento, sendo a proposta de Wi-fi um serviço considerado como elemento complementar.

IMPRESSORAS: Inicio do Contrato nº 025/SMDHC/2020 em 05/07/2020 para os 52 Conselhos Tutelares com distribuição dos papeis e toner além de manutenção das máquinas pela empresa, tendo sido o contrato prorrogado até 2022;

VIGILÂNCIA: Inicio do Contrato nº 030/SMDHC/2020 em 03/08/2020, prorrogado até 2022, com a vigilância diurna presencial para **44** conselhos tutelares, de segunda a domingo das 7h00 às 19h00. Temos **07** conselhos localizados nas dependências de Subprefeitura com vigilância da administração de SMSUB (Aricanduva, Penha, São Miguel, Santana, Lapa, Campo Limpo, Parelheiros) e **01** nas dependências do Centro de Integração da Cidadania do Capão Redondo - equipamento do Governo do Estado de SP.

MONITORAMENTO: complementar - Inicio do Contrato nº 060/SMDHC/2020 em 29/10/2020 com a vigilância noturna através de monitoramento eletrônico para os 52

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselhos Tutelares. Atualmente, foram instaladas câmeras iniciais na recepção e entrada principal de 49 conselhos tutelares, tendo sido proibida a entrada do serviço em 03 conselhos (Lajeado, Lapa, Sacomã)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Em parceria com SMIT foi fornecida certificação para os 260 Conselheiros Tutelares e para o CMDCA. Temos 174 conselheiros tutelares com certificação emitida até 02/09/2021, aguardando atualização de SMIT até a presente data, e 04 Conselheiros de CMDCA. A emissão de certificados em 2021 foi retomada pela SMIT no mês de junho.

ACESSO AO SISTEMA ESAJ-TJSP: A SMDHC vem mantendo contato com o setor técnico do Tribunal de Justiça de São Paulo (CONVÊNIO Nº 000.118/2019/CV), para iniciar o cadastramento dos conselheiros que ja possuirem certificado de digital junto ao sistema ESAJ do TJSP.

FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES: Formação inicial, presencial, realizada em parceria com o SENAC ,em janeiro de 2020, logo após a posse dos eleitos para o pleito de 2020-2024. **Formação continuada, remota**, realizada pela SMDHC (CPCA + Coordenação de Educação em Direitos Humanos)**,** sobre Coletanea de Direitos Humanos, com encontros temáticos realizados entre julho e setembro de 2020: **Tema 1** – Politica Publica em direitos Humanos: Interação entre SMDHC e Conselhos julho de 2020**. (2 encontros com 15 participantes); Tema 2** – Politica Publica e a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes julho de 2020. **(4 encontros com 21 participantes); Tema 3 –** Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de Justiça de São Paulo de 28/07 a 11/08/2020. **(8 encontros com 57 participantes); Tema 4 –** Serviços e Centros de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de 25/08 a 08/09/2020**. (6 encontros com 36 participantes); SEI –** Curso para utilização do Sistema Eletrônico de Informação, realizado em setembro de 2020**. (15 participantes); SIPIA –** Capacitação promovida pela Coordenação Nacional do SIPIA, Governo Federal – realizada em novembro de 2020**. (04 participantes); SMPED – Curso promovido em parceria com a SMPED: "**Conhecer para incluir a Pessoa com Deficiência" – realizado de 13 a 20/10/2020**. (04 encontros com 05 participantes);**

Formação em 2021: Fevereiro/2021: ação em parceria com SMS, curso "Produção do Cuidado, Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil", modalidade de ensino EAD, plataforma moodle da Escola Municipal de Saúde de São Paulo (**carga horária 30 horas, com 55 participantes).**

Encontram-se abertas as inscrições para novo ciclo de formação 2021, formato EAD – plataforma Moodle desenvolvida pela SMDHC (Cada módulo com 3 a 5 aulas, contendo material obrigatório e complementar, conteúdo por videoaulas e material escrito (textos,

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

reportagens, documentos técnicos e artigos científicos, dentre outros), além de avaliação ao final de cada módulo. Conteúdos elaborados com base na Resolução CMDCA 145/2021.

RECURSOS HUMANOS (equipes de apoio aos conselhos tutelares): A decisão judicial determinou a presença de 03 (três) agentes por Conselho Tutelar, em cumprimento foram dispostos os seguintes recursos: 1 Oficial Administrativo, 1 Recepcionista e 1 Motorista.

Administrativos: Com o processo de transição, foram transferidos servidores de SMSUB e complementado o quadro com servidores de SMDHC, designando-se pelo menos um oficial administrativo para cada conselho. Com o advento da pandemia, parte dos servidores foram afastados por estarem no grupo de risco, conforme determina o Decreto Municipal 59.283/2020.

Recepcionistas: Foram contratados 52 recepcionistas por meio do contrato nº 027/SMDHC/2020, com início em 03/08/2020 e término em 15/09/21; Celebrado novo contrato com início em 16/09/2021, contrato nº 142/SMDHC/2021, para suporte aos oficiais administrativos e aos conselheiros, especialmente no atendimento inicial e direcionamento aos conselheiros tutelares das demandas do órgão. O contrato permite a substituição dos prestadores de serviço contratados no curso da execução e com decisão da empresa contratada.

Foram tomadas as devidas providências de atenção e orientação sobre o trabalho a ser desenvolvido pela recepção junto aos conselhos tutelares, além de orientações sobre saúde e autocuidado frente a pandemia. Em encontro presencial realizado na SMDHC com as recepcionistas contratadas, foram abordadas as responsabilidades (baseadas nas diretrizes do cadastro brasileiro de ocupações) a serem desenvolvidas nos postos de trabalho.

MATERIAL DE CONSUMO/USO DIÁRIO:

Açúcar e **Café** por **ARP: nº 017/2018-P. A,013/SMDHC/2020,** distribuímos mensalmente 4 pacotes de açúcar e 4 pacotes de café para cada Conselho Tutelar;

Coador de papel: Inicio do Contrato nº 026/SMDHC/2020 em 14/05/2020, finalizado em 31/12/2020 com distribuição mensal de 2 caixas para cada Conselho Tutelar;

Gêneros Alimentícios: aquisição de Bolacha doce e salgada, chá, leite em pó, achocolatado, Contrato nº 034/SMDHC/2020 em 14/05/2020 e Contrato nº 065/SMDHC/2020 em 14/05/2020, finalizado em 31/12/2020 sendo entregues para os Conselhos Tutelares;

Copos Biodegradáveis: Contrato nº 020/SMDHC/2020, com finalizado em 31/12/2020 e distribuição mensal de 4 pacotes com 100 unidades para cada Conselho Tutelar;

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Material de Escritório: Contrato nº 043/SMDHC/2020, finalizado em 31/12/2020 e distribuição de material em partes iguais em outubro, novembro/2020, janeiro 2021 em partes iguais a cada Conselho Tutelar. A partir de março/2021 será solicitado aos conselhos que informem as quantidades necessárias para uso mensal do conselho não gerando estoque, identificando o que está faltando para uso do colegiado;

CARIMBOS: complementar - Disponibilizado em 15/05/2020 um carimbo para cada Conselheiro Titular com: nome, RG e Conselho Tutelar correspondente. Disponibilizado em 18/08/2021 carimbo de protocolo para cada Conselho Tutelar.

CRACHÁS: complementar - Confecção de crachás de identificação no início de 2020 aos 260 Conselheiros Titulares e, em 2021, confecção desde janeiro de crachás também para os Suplentes que substituem o período de férias dos titulares em 2021;

EPI's: termômetros/mascara/faceshield/alcool gel/instalação de barreiras de acrilico nas mesas de trabalho: complementar - Disponibilizado em 10/08/2020 um termômetro de medição de temperatura para cada Conselho e envio regular mensal de todos os demais materiais e suplemento conforme demanda; instalação de barreiras de acrílico em todas as mesas de trabalho em 02.2021

CORREIO: Disponibilizado um cartão para cada conselho tutelar em maio/2020 utilizar nas postagens de correspondências, por meio de contrato celebrado pela SMDHC.

ESTRUTURA

MATERIAL LUDICO: complementar – aquisição e distribuição de material lúdico (brinquedos, EVA, livros infantis) para atendimento nos conselhos tutelares;

PURIFICADOR DE ÁGUA: complementar - Inicio do Contrato nº 014/SMDHC/2020 em 25/05/2020 com a instalação de 02 purificadores para cada Conselho Tutelar, devidamente instalados, com manutenção pela empresa contratada quando necessário;

MICROONDAS: complementar - Inicio do Contrato nº 021/SMDHC/2020, com envio de 01 unidade a todos Conselhos Tutelares. Todos os conselheiros tutelares recebem mensalmente benefício de auxilio refeição.

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: complementar - Inicio da Contração nº 060/SMDHC/2020 em 02/12/2020, finalização de colocação em 16/12/2020, onde temos o que segue:
Capela do Socorro não permitiu a colocação de placa por constar da placa a informação de que o horário de funcionamento do conselho é de segunda a sexta feira das 8h00 às 18h00 e o colegiado não abre o conselho as sextas-feiras. Cidade Ademar não permitiu a colocação de placa por constar a informaçao de que o funcionamento do conselho é de segunda a sexta feira, das 8h às 18horas, e o colegiado só trabalha até as 17

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

horas.Tremembé a placa será afixada no novo imóvel após finalizado processo de locação. Aricanduva, Capão Redondo e Santana, ficaram com a placa por estarem dentro da Sub e aguarda liberação de colocação.

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO: Inicio do Contrato nº 072/SMDHC/2020 em 18/11/2020 a 18/12/2020 em 51 Conselhos tutelares e janeiro de 2021 finalizado em Pinheiros no novo imóvel locado. / Já sendo efetivado em junho de 2021 nova aplicação;

MOBILIÁRIO E PATRIMÔNIO: Foi solicitado mobiliário por alguns Conselhos Tutelares que foram entregues no mês 08/2020 com instalação em setembro de 2020. Efetuamos a compra de mais moveis, em complemento as solicitações, através do Contrato nº 0063/SMDHC/2020 em 10/11/2020 com as entregas programadas até janeiro de 2021 e montagem pela Empresa a partir de fevereiro 2021 em curso e patrimoniado pela SMDHC os existentes nos Conselhos e os novos entregues;

MANUTENÇÃO PREDIAL: Inicio do Contrato nº 028/SMDHC/2020 em 31/07/2020 para manutenção predial aos 52 Conselhos Tutelares, com início das atividades em 03/08/2020 tendo sido feitas **34 vistorias e reparos** nos conselhos de: **Rio Pequeno, Cidade Tiradentes II** (com retorno para complemento), **Grajau I, Vila Mariana** (com retorno para complemento), **Sapopemba, Ermelino Matarazzo, Jabaquara, Perus, Guaianases, Vila Prudente, Jardim São Luís** (com retorno para complemento), **Butantã** (com retorno para complemento), **Cidade Tiradentes I** (com retorno para complemento), **Vila Curuçá, Campo Limpo** (com 2 retornos para complemento**), Mooca, Capela do Socorro, Sé, Freguesia do Ó, Ipiranga, Vila Maria, São Mateus, Lajeado** (visita queda do portão consertado pelo proprietário**), Grajau II, Brasilandia, Santo Amaro, Anhanguera.**

IMOVEIS

Locação de imóveis novos aos Conselhos Tutelares em 2020: **Cidade Tiradentes I**: Contrato nº 040/2020 início 27/08/2020 **Pirituba**: Contrato nº 049/2020 início 28/09/2020 **São Mateus**: Contrato nº 056/2020 início 19/10/2020 **SÉ**: Contrato nº 057/2020 início 21/10/2020 **Pinheiros**: Contrato nº 086/2020 início 15/12/2020.

Locação de imóveis novos aos Conselhos Tutelares em 2021: **Sacomã**: Contrato nº 082/2021 início 12/05/2021; **Jaçanã**: mudança da sede na Subprefeitura para o CIC Norte (TPU) início 08/06/202; **Conselho Tutelar de Tremembé** (aguardando documentos da imobiliária para prosseguimento); **Conselho Tutelar de Butantã** (aguardando minuta de contrato) e **aguardando indicação de imóveis para locação do CT Ermelino Matarazzo**

TELEFONE

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

CIDADE DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Fixo: Contrato nº 058/SMDHC/2020, início em fevereiro/2021 e realizado em **41 conselhos tutelares** - Cidade Líder, Cangaíba, Vila Curuçá, Pinheiros, São Miguel Paulista, São Rafael, José Bonifácio, Cidade Tiradentes I, Capela do Socorro, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Jardim Helena, Pirituba, São Mateus, Pedreira, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes II, Grajaú I, Grajaú II, Jaraguá, Lajeado, Perus, Santo Amaro, Sé, Sapopemba, Butantã, Jardim São Luís, Parelheiros, Casa Verde, Penha, Vila Maria, Vila Mariana, Itaim Paulista, Itaquera, Brasilândia, Freguesia do Ó, Lapa, Santana, Capão Redondo, M'Boi Mirim, Bela Vista e Anhanguera, **pendendo realizar em Aricanduva, Campo Limpo, Guaianases, Ipiranga, Jabaquara, Jaçana, Mooca, Rio Pequeno, Sacomã, Tremembé, Vila Prudente.**

Pabx: Contrato Nº 058/SMDHC/2020, início em fevereiro/2021, seguindo o cronograma da telefonia fixa, tendo sido feito em 41 conselhos tutelares – Cidade Líder, Cangaíba, Vila Curuçá, Pinheiros, São Miguel Paulista, São Rafael, José Bonifácio, Cidade Tiradentes I, Capela do Socorro, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Jardim Helena, Pirituba, São Mateus, Pedreira, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes II, Grajaú I, Grajaú II, Jaraguá, Lajeado, Perus, Santo Amaro, Sé, Sapopemba, Butantã, Jardim São Luís, Parelheiros, Casa Verde, Penha, Vila Maria, Vila Mariana, Itaim Paulista, Itaquera, Brasilândia, Freguesia do Ó, Lapa, Santana, Capão Redondo, M'Boi Mirim, Bela Vista e Anhanguera.

Celular: Contrato nº 045/SMDHC/2020 em vigência com atendimento a todos os conselhos com 2 linhas de celulares sendo **1 Para uso no plantão noturno e 1 Para uso no apoio noturno. De forma complementar, em licitação, contrato para 260 aparelhos (um para cada conselheiro) em licitação.**

RELACIONAMENTO COM A SMDHC: Foi mantido processo de transição dos contratos firmados pelas Subprefeituras para os novos contratos firmados com SMDHC, através de reuniões com CAF's das Subprefeituras. **É mantido contato com os 52 Conselhos Tutelares**, com encaminhamento de informação para todos os conselhos tutelares, através de contato telefônico e mensagem de texto mantida com a SMDHC. Ademais, em 2020 até 16 de março foram realizadas reuniões pelo gabinete de SMDHC com todos os 52 colegiados. A partir de setembro de 2021, novas reuniões vem sendo realizadas quinzenalmente no gabinete com a presença de representantes da comissão permanente de conselheiros tutelares visando estabelecer melhor diálogo para atendimento das demandas dos conselhos tutelares.

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/11/2021 15:01:52.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Tutelar

Rua Libero Badaró, 119, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2833-4285

PROCESSO 6010.2021/0002691-5

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPCA/CT Nº 052491349

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento 051876786, segue relatório acerca das providências que vem sendo tomadas pela pasta no que tange a gestão administrativa dos conselhos tutelares da capital (052491315), atendendo aos apontamentos do documento 051654370.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira**, **Coordenador(a)**, em 23/09/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **052491349** e o código CRC **9E14B330**.

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002691-5

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 052492377

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

SEI nº. 6010.2021/0002691-5

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude / Janaína Lima
Assunto: Requerimento CAJ nº 05/2021, solicitando informações a respeito dos Conselhos Tutelares.

CASA CIVIL/ATL
Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao solicitado, (SEI 051662750), encaminho a manifestação da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente desta Pasta, (SEI 052491349), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)
GIOVANI PIAZZI SENO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Piazzi Seno**, **Chefe de Gabinete**, em 28/09/2021, às 20:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **052492377** e o código CRC **27EB7F50**.

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.

Matéria DOCREC 1062/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDP 24/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=337389.